

PORTARIA N.º 28.459/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	CIDINEI TORRES DE MATOS	Motorista	10/06/2022

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
2.	FABIO CARDOSO PORTO	Eletricista	28/06/2022

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
4.	JOAO LUIS RADICHEWSKI	Assistente Administrativo	20/06/2022

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito